

Reclamante: Nacib Haad

Assunto: Solicitação de posicionamento do Colegiado sobre a prática de incorporação do Bemge pelo Itaú, dissimulada sob a forma de cessão de clientela.

Relator: Luiz Antonio de Sampaio Campos

Senhores Membros do Colegiado,

1. Tendo em vista que o Reclamante, quando contatado Superintendência de Orientação ao Investidor – SOI em 25.03.2004, informou não mais ser acionista do Banco BEMGE S.A. (fls. 192), entendo que a presente reclamação perdeu o seu objeto para fins de exame por este Colegiado, sem prejuízo de que a área técnica tome as providências que entender cabíveis.

É este o meu voto.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2004.

Luiz Antonio de Sampaio Campos

Diretor Relator